



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 30.401/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEIA a servidora Daniela Siluandra Strapazon Priamo, Mat: 5513384, inscrição de CPF nº: 041.018.089-02, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, para responder pela coordenação do Sistema SNDH – Sistema Nacional de Direitos Humanos, com o objetivo de conquistar o Selo do Programa Município Amigo da Família - PMAF, o qual é uma iniciativa de fomento da adoção de políticas públicas familiares pelos municípios brasileiros, de forma transversal e subsidiária, para fortalecer os vínculos familiares em seu território, por meio do reconhecimento público dos municípios que atenderem às condições elencadas em Edital.

Parágrafo único: Para tanto fica outorgado os poderes e atos que se fizer necessário para o acesso ao referido sistema.

Art. 2º—Esta portaria entrará em vigor a partir de 08 de março de 2022, com sua devida publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE MARÇO DE 2022.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 09/03/2022